



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022047212

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 170/2022/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1605, do 28 de dezembro de 2022, páginas 35 e 36.

Onde se lê:

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Leia-se:

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Angra dos Reis – RJ, 29 de dezembro de 2022.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio

ção Presencial Nº 085/2022...

ANGRA DOS REIS – RJ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 168/2022/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1605, de 28 de dezembro de 2022, páginas 33 e 34.

Onde se lê:

I – Nº DO PROCESSO: 202204696

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 202204696.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 202204696, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JAS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS, CNPJ: 11.191.080/0001-26, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

Leia-se:

I – Nº DO PROCESSO: 2022046906

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022046906.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022046906, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JAS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS, CNPJ: 11.191.080/0001-26, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS – RJ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 170/2022/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1605, de 28 de dezembro de 2022, páginas 35 e 36.

Onde se lê:

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Leia-se:

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

ANGRA DOS REIS – RJ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 172/2022/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1605, de 28 de dezembro de 2022, páginas 36 e 37.

Onde se lê:

I – Nº DO PROCESSO: 20220047239

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 20220047239.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 20220047239, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JAS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS, CNPJ: 11.191.080/0001-26, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

Leia-se:

I – Nº DO PROCESSO: 2022047239

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III